



GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE  
FAPITEC/SE

**RESULTADO FINAL**

**EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2015 – PIBIC/PIBITI  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC**

**Quadro 01 – Distribuição das quotas de bolsas do PIBIC**

Instituições Proponentes	*RPO Aprovados pela Câmara	Fração	Bolsas Aprovadas
Embrapa Tabuleiros Costeiros - EMBRAPA	56	5,26	5
Universidade Federal de Sergipe - UFS	591	55,56	55
Universidade Tiradentes -UNIT	130	12,22	12
Instituto de Tecnologia e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS	2	0,19	1
Instituto Federal de Sergipe - IFS	72	6,77	7
<b>**TPO</b>	<b>851</b>	<b>80,00</b>	<b>80</b>

\*RPO - n° de potenciais doutores da Instituição qualificados

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI**

**Quadro 02 – Distribuição das quotas de bolsas do PIBITI**

Instituições Proponentes	*RPO Aprovados pela Câmara	Fração	Bolsas Aprovadas
Universidade Tiradentes - UNIT	35	2,55	3
Embrapa Tabuleiros Costeiros - EMBRAPA	56	4,08	4
Universidade Federal de Sergipe - UFS	98	7,13	7
Instituto Federal de Sergipe - IFS	72	5,24	5
<b>**TPO</b>	<b>206</b>	<b>19</b>	<b>19</b>

\*RPO - n° de potenciais doutores da Instituição qualificados

**Quadro 03 – Distribuição das quotas de bolsas do PIBITI – LINHA 2**

Coordenador	Instituição	Título do Projeto	Bolsas Aprovadas
Mairim Russo Serafini	UFS	Prospecção de Potenciais Tecnologias Inovadoras em Âmbito Institucional	1

Aracaju, 12 de agosto de 2015.

**JOSÉ RICARDO DE SANTANA**  
Diretor Presidente da FAPITEC/SE



GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE  
FAPITEC/SE

---

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. Os coordenadores das Instituições contempladas deverão encaminhar à FAPITEC/SE **até o dia 17/08/2015 (segunda-feira)**, o Formulário para Elaboração do Termo de Concessão **(ANEXO I)** de forma impressa e eletrônica, de cada bolsista, devidamente preenchido, e anexar os seguintes documentos:

**a) Instituição:**

- Cópia do edital de seleção de bolsistas lançado pela Instituição de ensino e/ou pesquisa.
- Portaria com o resultado da seleção realizada pela Instituição, constando o nome dos bolsistas contemplados.

**b) Bolsista:**

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula, com indicação da data de início das atividades acadêmicas do aluno no curso;
- Comprovante de abertura de **conta corrente** no BANESE;
- Declaração de que não recebe remuneração e que não possui qualquer tipo de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com a bolsa da FAPITEC/SE **(ANEXO II)**
- Plano de Atividades do Bolsista **(ANEXO III)**

2. Os Formulários para Elaboração do Termo de Concessão na forma eletrônica para os bolsistas PIBIC deverão ser encaminhados para o e-mail [proaf@fapitec.se.gov.br](mailto:proaf@fapitec.se.gov.br), para os bolsistas PIBITI os formulários deverão ser encaminhados para o e-mail [proint@fapitec.se.gov.br](mailto:proint@fapitec.se.gov.br);

3. O resultado publicado poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos após a publicação.